

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Origem: Poder Legislativo

“Obriga as empresas e as concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, a retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências.”

Art. 1º - Ficam as empresas e as concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, obrigadas a retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado.

Art. 2º - As empresas e as concessionárias referidas no art. 1º desta Lei têm o prazo dois (02) anos, contados da data de sua publicação, para se adequar às suas disposições.

Art. 3º - O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de noventa (90) dias, contados da data de sua publicação.

Parágrafo único - A regulamentação definirá a multa pelo não cumprimento ao disposto nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023.

CLÓVIS PROVENSÍ ROMAN
Vereador

Registre-se e Publique-

se.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2023

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

A presente propositura vem corrigir uma grave distorção que vem tomando conta das ruas de Arvorezinha: o abandono de cabos e fios soltos em postes, após as empresas de energia, telefonia, tv a cabo, internet, dentre outras, realizarem reparos, trocas e substituições.

Como sabemos, a existência desses fios soltos é altamente prejudicial para a sociedade, na medida em que eles são ótimos condutores de energia elétrica e podem, facilmente, eletrocutar um transeunte, levando-o inclusive à morte. A lei se baseia na própria constituição federal que estabelece poder e dever aos municípios de legislar sobre matéria que dizem respeito a seu ordenamento territorial, além disso, também assegura o direito ao cidadão a viverem em um ambiente ecologicamente equilibrado, livres da poluição visual ocasionada pela fiação solta, fragmentada, pendurada, amarrada e enrolada nos postes.

Precisamos acabar com o excesso de fios soltos, amarrados, em desuso, para garantir mais segurança à população, amenizar o impacto visual ruim que prejudica a paisagem, além de evitar acidentes.

Por essas razões é que solicito aos nobres pares a aprovação do projeto de lei.

CLÓVIS PROVENSI ROMAN
Vereador